



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a contratação emergencial.

As contratações emergenciais que se busca autorização são para a função de gari, para atender a necessidade e a demanda da municipalidade, junto a secretaria de obras.

Os servidores a serem contratados, a medida da necessidade, são aqueles selecionados em processo seletivo simplificado.

A necessidade destas contratações é conhecida dos Nobres Edis e contemplam o interesse público local, em especial para fazer frente aos danos causados pelos eventos climáticos adversos, que não cessam e que dia a dia tem seus efeitos multiplicados.

Assim é que submetemos a apreciação desta Casa o presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JAMES AYRES

TORRES:61412392

004

Assinado de forma digital por
JAMES AYRES TORRES:61412392004
Data: 2025.08.11 09:28:47 -03'00'

James Ayres Torres
Prefeito Municipal

FAXINALZINHO

SOLIDARIEDADE

TRABALHO

